



## **EDITAL**

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA**, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o evento abaixo mencionado no **Multiusos de Gondomar - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia 25 de março de 2022.

**- Dia 10 de abril de 2022 – Aniversário da Rádio Festival – Multiusos de Gondomar**

### **ANEXO I – LUGARES LIVRES**

| <b>Atividades Previstas</b>                                  | <b>Lugares e Áreas Previstas</b> |                  |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Pipocas e Algodão Doce e Castanhas                           | Lugar 01 - 3mx2m                 | Lugar 02 – 3mx2m |
| Atividade de Restauração e Bebidas - (Carrinho de Cachorros) | Lugar 03 - 3mx2m                 | Lugar 04 – 3mx2m |

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

|                                                                                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Ocupação de espaço público (artº 52º)</b>                                                |                          |
| a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade                               | 0,80€ - por dia e por m2 |
| <b>Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 54º)</b> |                          |
| a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade                               | 2,60€ - por dia e por m2 |

O ato público de atribuição dos espaços, acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 29 de março, pelas 10h00, nas instalações do Multiusos de Gondomar, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação Dr. Paulo Camilo e pela Assistente Técnica Maria do Céu Soares de Sousa.

Os candidatos deverão apresentar-se com identificação e munidos de máscara ou viseira, esferográfica e cumprir com as determinações no âmbito dos cuidados de saúde a ter devido à pandemia do Covid-19.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até ao dia 25 de março**, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

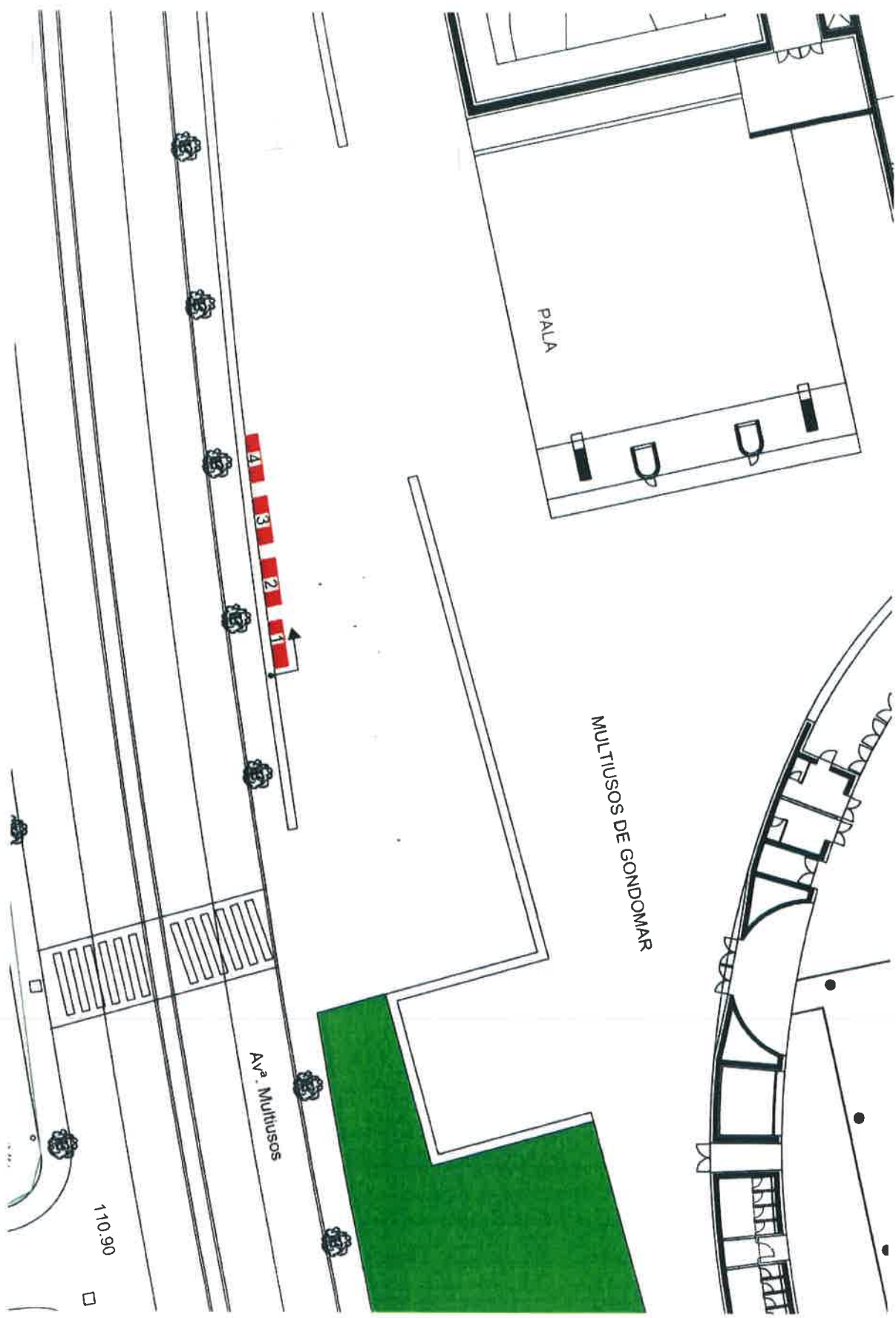
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 2 de março de 2022.

Por delegação do Presidente da Câmara.

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

(Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira)



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'X' or a name, located in the bottom right corner of the page.